

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE TRIBUTAÇÃO  
 DEPARTEAMENTO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO  
 ARTEFATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2202228802

BRUNO GONCALVES NETTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 33798512 SSP/SP

CNPJ  
 220.090.968-35

DATA NASCIMENTO  
 12/05/1981

FILIAÇÃO  
 ERIVELTO JOSE NETTO

SILVIA MARIA GONCALVES  
 NETTO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 B

NR REGISTRO  
 00783052540

VALIDADE  
 12/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 18/06/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL DE EMISSÃO  
 MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO  
 13/03/2021

Emissão: Marcelina Faria de Souza, Diretora do Debrat-SP

44493100525  
 SP004623077

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2202228802

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

**Daniel Spioer**  
 RG. 33.710.116-4  
 Setor de Licitações

LICITALIMP  
 COMERCIAL  
 LTDA:4382542  
 9000120

Assinado de forma digital por LICITALIMP COMERCIAL LTDA:43825429000120  
 Dados: 2021.11.29 15:27:18 -03'00'

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



EPP



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023  
PROCESSO nº 0006/2023**

A empresa, LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 39.936.624/0001-50, SITUADA RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA, Nº 33 - JARDIM TAGUA II - ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000 - E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br) - Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br) - Fone: (19) 3549-7642. ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO RICARDO ALEXANDRE MANCO SÓCIO – PROPRIETARIO PORTADOR DO CPF: 184.363.148-24, PORTADOR DO RG/RNE: 24.835.864-9 – SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

MOGI MIRIM, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO ALEXANDRE MANCO  
SÓCIO – PROPRIETARIO  
CPF: 184.363.148-24  
RG/RNE: 248358649 – SP

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ 39.936.624/0001-50  
Rua TEREZA PEREIRA M. CORREA - nº 33 - Jardim TAGUA II  
ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000  
E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br)  
Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br)  
Fone: ( 19) 3549-7642

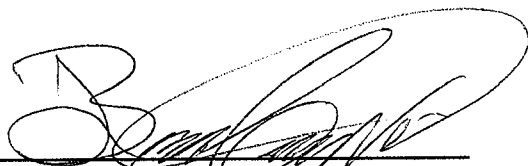
ANEXO V

**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023**  
**PROCESSO Nº 0006/2023**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, A EMPRESA LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 39.936.624/0001-50, SITUADA RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA , Nº 33 - JARDIM TAGUA II - ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000 - E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br) - Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br) - Fone: ( 19 ) 3549-7642. ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE/LEGAL ABAIXO ASSINADO RICARDO ALEXANDRE MANCO SÓCIO – PROPRIETARIO PORTADOR DO CPF: 184.363.148-24, PORTADOR DO RG/RNE: 24.835.864-9 – SP é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0005/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

MOGI MIRIM, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.



RICARDO ALEXANDRE MANCO  
SÓCIO – PROPRIETARIO  
CPF: 184.363.148-24  
RG/RNE: 248358649 – SP

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ 39.936.624/0001-50  
Rua TEREZA PEREIRA M. CORREA - nº 33 - Jardim TAGUA II  
ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000  
E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br)  
Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br)  
Fone: ( 19 ) 3549-7642



JUCESP

27 01 22

27



JUCESP PROTOCOLO  
0.089.732/22-4



## CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURIDICO

### LIMPA LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 39.936.624/0001-50

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **RICARDO ALEXANDRE MANCO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 01/12/1973, portador da cédula de identidade RG nº 24.835.864-9 SSP/SP e do CPF nº 184.363.148-24, residente e domiciliado à Rua Nelson Correia Briosso, nº 203 - Jardim Getúlio Vargas - CEP 13.801-486, nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na qualidade de titular da empresa Limpa Lider Comércio e Serviço de Produtos de Limpeza EIRELI que tem sua sede a Rua Pedro Quaglio, nº 48 - Jardim Santa Julia - Cep: 13.800-600 nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, com registro na JUCESP nº 35602901188 em sessão de 27 de novembro de 2020 inscrita no CNPJ 39.936.624/0001-50. Resolve alterar o contrato social da seguinte forma:

#### Da alteração

**Cláusula 1ª** – Altera se o tipo jurídico da empresa de “EIRELI” para “LTDA” que passara a ter a razão social de **LIMPA LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

**Cláusula 2ª** – A empresa que tem sua sede na Rua Pedro Quaglio, nº 48, Jardim Santa Julia - CEP 13.800-600, nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, **altera** seu endereço para Rua Tereza Pereira M. Correa, nº 33 - Jardim Tagua II – CEP: 13.857-000, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo.

**Cláusula 3ª** – O objeto social será a atividade de: **Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Fabricação de produtos de limpeza e polimento do tipo graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.**

ACMAV ASSESSORIA CONTABIL EIRELI  
Rua Padre José, 195 - Centro - Mogi Mirim SP



RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
314824  
Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
Dados: 2022.04.18 08:16:50 -03'00"

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148941804225477470109>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 148941804225477470109-1  
Data: 18/04/2022 09:25:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93172-9ZE0;

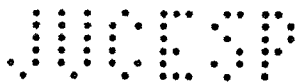


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:29:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS

**Parágrafo Único:** Nesta data o sócio único Ricardo Alexandre Manco, acima qualificado, resolve que a sociedade continuará com um único sócio, nos termos do inciso I e II do art.1052 do NCCIVIL lei 10.406/2002, conforme redação conferido pela lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

## ATO CONSTITUTIVO LIMPA LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 39.936.624/0001-50

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, constitui o contrato social.

**RICARDO ALEXANDRE MANCO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 01/12/1973, portador da cédula de identidade RG nº 24.835.864-9 SSP/SP e do CPF nº 184.363.148-24, residente e domiciliado à Rua Nelson Correia Brioso, nº 203 - Jardim Getúlio Vargas - CEP 13.801-486, nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

### CAPÍTULO I Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

**Cláusula 1ª** – A Sociedade denominada **LIMPA LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sede à Rua Tereza Pereira M. Correa, nº 33 - Jardim Tagua II – CEP: 13.857-000, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo. (art. 997, II, C.Civil 2002).

**Cláusula 3ª** – O objeto da sociedade é **Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Fabricação de produtos de limpeza e polimento do tipo graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.**

**Cláusula 4ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, outra dependência, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (art. 1000, C. Civil 2002).

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II e art. 1033, I a V, C. Civil 2002).

**Cláusula 6ª** - A sociedade permanecerá com um único sócio, nos termos do inciso I e II do art.1052 do NCCIVIL lei 10.406/2002, conforme redação conferido pela lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

ACMAX ASSESSORIA CONTABIL EIRELI  
Rua Padre José, 195 - Centro - Mogi Mirim SP

2

RICARDO  
ALEXANDRE  
MANCO:18436314  
824  
Assinado de forma digital  
por RICARDO ALEXANDRE  
MANCO:18436314824  
Dados: 2022.04.18  
08:17:08 -03'00'

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:29:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148941804225477470109>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 148941804225477470109-2  
Data: 18/04/2022 09:25:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93173-514Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**ME SP**

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital Social**

**Cláusula 7ª** – O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR	CAPITAL
Ricardo Alexandre Manco	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00
Totalizando	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052, do C. Civil 2002.

**Parágrafo Segundo** - Na forma do art. 997, VIII, da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração e Gerência**

**Cláusula 8ª** - A administração da Empresa será exercida pelo único sócio **RICARDO ALEXANDRE MANCO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador(es), procurador(es) ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 do C. Civil 2002).

**CAPÍTULO IV**  
**Do exercício Social, das Demonstrações**  
**Financeiras e dos Lucros**

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ao único sócio, a título de Antecipação de Lucros.

ACMAX ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI  
Rua Padre José, 395 - Centro - Mogi Mirim - SP

RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
14824

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
Data: 2022.04.18 08:17:25 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148941804225477470109-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148941804225477470109-3  
Data: 18/04/2022 09:25:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93174-8080;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:29:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



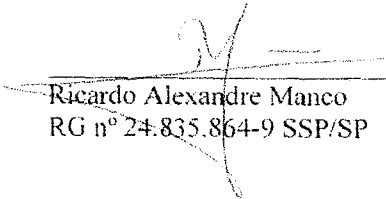
**Cláusula 11ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade ou dela participar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, C. Civil 2002).

**Cláusula 12ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Estiva Gerbi, 18 de Janeiro de 2022.

  
Ricardo Alexandre Manco  
RG nº 24.835.864-9 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

  
GISELA SIMLEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NÚMERO  
3523292955-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
GISELA SIMLEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NÚMERO  
19.911/22-1



JUCESP  
27 JAN 2022  
JUCESP

ACMAV ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI  
Rua Padre José, 395 - Centro - Mogi Mirim/SP

RICARDO ALEXANDRE Assinado de forma digital por  
MANCO:18436314824 RICARDO ALEXANDRE  
MANCO:18436314824  
Dados: 2022.04.18 08:17:41 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148941804225477470109-4>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 148941804225477470109-4  
Data: 18/04/2022 09:25:02  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93175-FW4F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:29:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 10:11:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 148941804225477470109-1 a 148941804225477470109-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c55fa313286123a4bead0cf5182235a4d9458e9a8c35477f22ca3faee2b308fc3ad7c603d749620911ae33948d0d688b6a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232929555	27/01/2022	08/12/2022 17:04:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/11/2020	39.936.624/0001-50	

CAPITAL
R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA	NÚMERO: 33
BAIRRO: JARDIM TAGUA II	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ESTIVA GERBI	CEP: 13857-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RICARDO ALEXANDRE MANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.363.148-24, RG/RNE: 248358649 - SP, RESIDENTE À RUA NELSON CORREIA BRIO SO, 203, JARDIM GETULIO VARG, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13801-486, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 27/01/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35602901188.

NUM.DOC: 800.724/22-7 SESSÃO: 27/01/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232929555  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/12/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 185757382, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 às 17:04:39.

*[Handwritten signatures and initials]*



**"PROCURAÇÃO"**

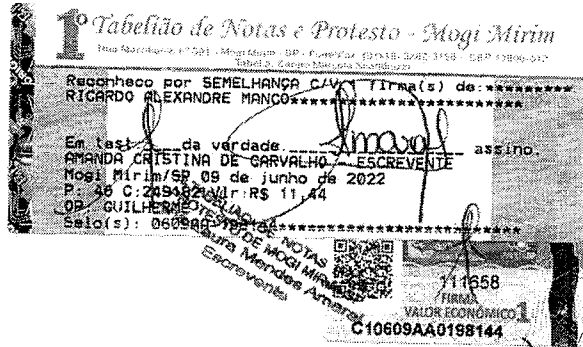
A EMPRESA LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 39.936.624/0001-50, SITUADA RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA , N° 33 - JARDIM TAGUA II- ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000 - E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br) - Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br) - Fone: ( 19) 3549-7642. ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO RICARDO ALEXANDRE MANCO SÓCIO – PROPRIETARIO PORTADOR DO CPF: 184.363.148-24, PORTADOR DO RG/RNE: 24.835.864-9 – SP , POR ESTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, NOMEIA E CONSTITUI SEUS BASTANTES PROCURADORES SR BRUNO GONÇALVES NETTO PORTADOR RG: 33.798.512-1 e CPF: 220.090.968-35 A QUEM OUTORGA PODERES PARA FINS, PODENDO FAZER CADASTROS EM ORGÃO PUBLICOS, SOLICITAR E RETIRAR DOCUMENTOS PARA A EMPRESA, SOLICITAR E RETIRAR GUIAS E CERTIDÕES PARA A EMPRESA, APRESENTAR PROPOSTAS DE PREÇOS, FORMULAR OFERTAS, APRESENTAR LANCES VERBAIS DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, ASSINAR LIVROS DE PRESENÇA E ATAS, MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO, RECORRER DE QUALQUER INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DELEGAR DO DIREITO DE RECURSOS, RUBRICAR PÁGINAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS, CONCORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, REQUERER, ALEGAR E ASSINAR O QUE CONVIER, PEDIR INFORMAÇÕES, ASSINAR CONTRATOS, RETIRAR DOCUMENTOS E OU PRODUTOS, PODENDO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E IMPLÍCITOS AO FIEL, PERFEITO E CABAL DESEMPENHO DA PRESENTE PROCURAÇÃO.

"COM VALIDADE DE 01(UM) ANO À PARTIR DA DATA DE EMISSÃO".

MOGI MIRIM, 09 DE JUNHO DE 2022.



RICARDO ALEXANDRE MANCO  
SÓCIO – PROPRIETARIO  
CPF: 184.363.148-24  
RG/RNE: 248358649 - SP



RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
4824  
Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824  
Dados: 2022.06.30 15:52:57 -03'00'

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ 39.936.624/0001-50  
Rua TEREZA PEREIRA M. CORREA - n° 33 - Jardim TAGUA II  
ESTIVA GERBI - SP - CEP 13.857-000  
E-mail: [comercial@limpalider.com.br](mailto:comercial@limpalider.com.br)  
Site: [www.limpalider.com.br](http://www.limpalider.com.br)

Handwritten signatures and initials

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148943006225755124461>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 148943006225755124461-1  
Data: 30/06/2022 16:22:34  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND97513-588Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanli  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de junho de 2022 16:32:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 16:45:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 148943006225755124461-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012acd84f6a8eacb2132eb509599121fab5411dfa6a379ac43a73ea7cef46763e0c5fd7c603d749620911ae33948d0d688b6a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*